



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 131- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	3
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 173/2025.****DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 008.xxx.xxx-41, do Cargo de COORDENADORA DE AÇÕES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE EDUCAÇÃO-CCSA-06, da Secretaria Municipal de Educação–SEMED, a conta do dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025 AO CONTRATO Nº 051/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Processo nº 0080/025

Contratada: **ULTRAMAX SERVICE LTDA**

CNPJ nº: 27.480.254/000100

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos realizados pela Prefeitura de Mucajai/RR.

Trata o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 203, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 202** tem como objeto principal a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, visto que a Prefeitura firmou Convênio nº 28/2025 - "QUADRILHA CRIANÇA CAIPIRA e Convênio nº 27/2025 - "43º ANOS DE FESTA CULTURA, FÉ E TRADIÇÃO", com o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no § artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DESPESA EMPENHADA INICIAL DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA TRABALHO	DE	NOTA DE EMPENHO	VALOR
13.392.0900.2070.0000		00201	255.000,00
04.122.0900.2068.0000		00203	1.000.000,00

APOSTILAMENTO READEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA

PROGRAMA TRABALHO Nº	DE	NOTA DE EMPENHO Nº	CONVÊNIO Nº	VALOR R\$
13.122.0473.2176.0000		00202	28/2025	255.000,00
04.122.0900.2068.0000		00204	27/2025	1.989.000,00

Por fim, esclarecemos que **O TERMO DE APOSTILAMENTO** não leva prejuízo ao processo, visto que a despesa inicial contratada não sofreu alteração, e atende a legislação vigente, conforme se verifica na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2025.

Mucajai/RR, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RAMISÉS ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N.º 007/2025

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 129-2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

AVISO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025 AO CONTRATO Nº 051/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Processo nº 0080/025

Contratada: **ULTRAMAX SERVICE LTDA**

CNPJ nº: 27.480.254/000100

Objeto Contratual: Aquisição de medicamento da farmácia básica por meio de adesão de ata para atender a coordenação de assistência farmacêutica-CAF, da secretaria de saúde de Mucajai-RR

Trata o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 203, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 202** tem como objeto principal a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, visto que a Prefeitura firmou Convênio nº 28/2025 - “**QUADRILHA CRIANÇA CAIPIRA**” e Convênio nº 27/2025 - “**43º ANOS DE FESTA CULTURA, FÉ E TRADIÇÃO**”, com o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no § artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DESPESA EMPENHADA INICIAL DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NOTA DE EMPENHO	VALOR
13.392.0900.2070.0000	00201	255.000,00
04.122.0900.2068.0000	00203	1.000.000,00

APOSTILAMENTO READEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº	NOTA DE EMPENHO Nº	CONVÊNIO Nº	VALOR R\$
13.122.0473.2176.0000	00202	28/2025	255.000,00
04.122.0900.2068.0000	00204	27/2025	1.989.000,00

Por fim, esclarecemos que **O TERMO DE APOSTILAMENTO** não leva prejuízo ao processo, visto que a despesa inicial contratada não sofreu alteração, e atende a legislação vigente, conforme se verifica na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2025.

Mucajai/RR, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RAMISÉS ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N.º 007/2025

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 131-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 131-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES